



Câmara Municipal de Lavras

Estado de Minas Gerais

Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2024

"Altera a inciso II do art. 2º da Lei nº 4393 de 13 de fevereiro de 2017."

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº15/2024 de autoria da Vereadora Daiana Garcia, que: **"Altera o inciso do art.2º da Lei nº 4393 de 13 de fevereiro de 2017."**

CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da **Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas** o posicionamento favorável perante o **Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2024**. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Lavras, 19 de setembro de 2024

José Vítor Donato

Relator

Antônio Claret dos Santos

Presidente

Ana Paula Santana de Rezende Arruda

Membro

Câmara Municipal de Lavras - MG
PROTOCOLADO
Em: 01 / 10 / 24
n.º 3511

Assinatura